



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 679



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1201/2023)	2
DECRETO (Nº 1202/2023)	3
ERRATA DECRETO (Nº 1175/2023)	4
ERRATA DECRETO (Nº 1176/2023)	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
ATOS OFICIAIS	6
EDITAL (Nº 01/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2022)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 034 a 036/2023)	17
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1201/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1201, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária Escolar do Colégio Mário Lisboa Sampaio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Mário Lisboa Sampaio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica, a **Sra. Vanuza Santana dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1202/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1202, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Sérvulo Thiago de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Sérvulo Thiago de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Vanuza Santana dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1175/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1175/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição da data retroativa constante no Decreto nº 1175/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário."

LEIA-SE: "Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1176/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1176/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição da data retroativa constante no Decreto nº 1176/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias."

LEIA-SE: "Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/ 2023

O Município de Itaparica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público Emergencial para contratação temporária para as funções constantes no item 1.1, para atender as necessidades desta Secretaria, no centro de especialidades e no SAMU, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo, com amparo no art. 167-C da Constituição Federal, bem como Legislações Municipais nº 064/ 2022 c/c a Lei 383/ 2019 e a Resolução do TCM nº 1420/2020, e as normas contidas no presente Edital.

A presente seleção será composta por etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal:

QUADRO DE VAGAS					
FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS			VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	Ampla concorrência	*PCD	Total		
Médico Ultrassonografista	01	-	01	R\$6.500,00	40 horas semanais
Médico Oftalmologista	01	-	01	R\$6.500,00	08 horas semanais

***Pessoas com Deficiência.**

1.2. Duração do contrato temporário de trabalho: de até **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, com propósito exclusivo para atendimento das necessidades das unidades de especialidades e do SAMU.

1.3. Fica condicionado ao candidato a realizar apenas uma inscrição; em caso de identificação de mais de uma inscrição, será considerado a última inscrição.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



1.4. Dos Requisitos Obrigatórios e Atribuições:

I - Médico Ultrassonografista

Curso Superior Completo/ Registro no CRM/ Especialização.

II – Médico Oftalmologista:

Curso Superior Completo/ Registro no CRM/ Especialização.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Não haverá taxa de inscrição para as inscrições no presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

2.2 Para participar e concorrer ao Edital do Chamamento Público Emergencial nº 001/2023, o candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição presencial no período de 31 a 03 de fevereiro de 2023 no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas , no paço Municipal, endereço: Avenida Alto Santo Antônio, nº313- Centro - Itaparica / Bahia.

2.3 A formação de cadastro reserva fica condicionada ao dobro das vagas disponibilizada neste edital.

2.4 No ato da Inscrição o candidato(a). deverá apresentar a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade Registro Geral - RG.
- b) Carteira de Trabalho - CTPS, desde que com foto;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Cópia do Diploma de formação do curso da respectiva função (frente e verso); e Cópia do documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente;

2.5 A ordem de classificação obedecerá os seguintes requisitos obrigatórios:

- a. Ordem de inscrição, conforme recebimento de senha entregue ao candidato, em cada área de atuação do quadro de vagas acima;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



b. A não comprovação de um dos requisitos do item 2.5 deste edital implicará na desclassificação do candidato.

2.6. A inscrição implicará o completo conhecimento e a aceitação das normas legais e das condições estabelecidas neste Edital do Chamamento Público Emergencial, e em outros atos pertinentes a serem publicados, sobre as quais o candidato não poder alegar desconhecimento.

2.7. Não haverá inscrição por procuração.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD

3.1 O Edital do Chamamento Público Emergencial reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas dos candidatos declarados pessoas com deficiência, conforme art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a qual concorram.

3.2 Não será aplicada a cota de reserva de vagas na lista de classificação quando o número de vagas for insuficiente para aplicação do percentual no item 3.1

3.3 O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas com deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência que possui e a sua

3.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1900.

3.5 O laudo médico deverá ser apresentado no momento da entrega de documentos, conforme disposto no item 2, do presente Edital, devendo conter:

- a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- b) nome completo do candidato;
- c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao candidato;
- d) indicação das prováveis causas da deficiência;
- e) classificação internacional de doenças (CID);

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



f) local e data de sua emissão; e

g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.

3.6. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

3.7 O laudo médico poderá ser solicitado pela Administração a qualquer tempo para fins de análise e comprovação.

3.8 Caso o candidato não apresente o laudo médico nas formas dos subitens 3.5. e 3.6. O candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

3.9 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência que ocuparia, sendo eliminado do presente Chamamento,

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1 Será publicada em Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência.

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

5.1 A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos conforme a ordem de classificação para fins de contratação mediante apresentação de documentos constantes no item 2.4 deste edital.

5.3 Os candidatos convocados para fins de contratação devem apresentar original e I (uma) cópia dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade (podendo ser CNH com foto, carteira de trabalho, passaporte, etc.)
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Diploma de formação do curso da respectiva função;
- d) No caso que couber, documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



- e) No caso que houver, Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral - (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- g) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- h) Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Certidão de casamento, se casado(a) e CPF do conjuge;
- j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- k) Comprovante de residência (água, energia, telefone, cartão de crédito ou internet), expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura;
- l) Comprovante de Escolaridade (Diploma do curso para a função a que concorre e Histórico Escolar da Graduação);
- m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Justiça Federal e Justiça Estadual;
- 5.4. O candidato que não apresentar documentação para contratação no prazo de convocação perderá seu direito à contratação.
- 5.5 O candidato deverá preencher, por ocasião da contratação, os seguintes formulários:
- a) Declaração de que ocupa ou não outra função ou cargo público, com indicação do órgão, da carga horária semanal e horário de trabalho, ou que perceba remuneração, proventos de aposentadoria ou benefício de auxílio-doença;
- b) Declaração de Bens.
- 5.6 Na ocasião da contratação, deve-se observar regularidade quanto aos seguintes critérios:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos de legislação específica;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



b) estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino) e estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

e) não ter sido aposentado por invalidez ou estar recebendo auxílio-doença;

f) não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação, tais como: advertência, repreensão, suspensão, demissão ou dispensa por descumprimento de seus deveres;

g) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5.7 Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar outros documentos complementares.

5.8. o não comparecimento do candidato convocado, bem como a não apresentação dos documentos exigidos para contratação, implicará sua eliminação do certame e a perda do direito a vaga.

6. DA AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE ITAPARICA :

6.1 Não poderão ser contratados os candidatos que tenham vínculo empregatício no município através de Processo Seletivo Simplificado ou Efetivo, ocasião em que será o candidato eliminado do certame.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A declaração falsa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicará a imediata eliminação do candidato ou a dispensa do contrato de trabalho objeto deste certame.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referente ao presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

7.3 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Edital ou Aviso a ser publicado, devendo o candidato manter eventuais atualizações e/ou retificações por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Gabinete da Secretária de Saúde, em 30 de janeiro de 2023.

Joácia Carla

Secretaria de Saúde do Município de Itaparica

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº. 052/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 09 (nove) meses, ao contrato nº 052/2022 cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Manoel Ribeiro, 1 andar, Bairro Tenta, na Cidade de Valença - BA, para servir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, deste município, para Instalação da Casa dos Estudantes.

Dispensa: 032/2022.

Contratado: MANOEL DEIRO DA SILVA.

CPF: 165.687.615-91

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0501

Projeto/Atividade: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36

Fonte: 01/04/19

Prazo: 09 (nove) meses.

Itaparica-BA, 17 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 144/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2023**. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Modernização da Praça de Porto dos Santos em Porto dos Santos, localizada na Praça Nossa Senhora do Amparo, nº 83 no Município de Itaparica/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, através do Contrato de Repasse Nº 911061/2021; Operação nº1075250-57, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Sessão de Abertura: 06/03/2023 às 10h00min.** Edital e Anexos estão disponíveis no site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 31 de janeiro de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 286/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 038/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**. **Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica/BA. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 13/02/2023 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 31 de janeiro de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas e estrutura tubular tipo: fechamento de áreas para serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itaparica, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **016/2022**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Lote 01 adjudicado para: KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ: 28.056.131/0001-00.

Descrição do Lote

Valor global do lote 01: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);
Situação: **Adjudicado**.

Itaparica, 31 de janeiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

EXTRATO (CONTRATO Nº 034 a 036/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Contrato nº 034/2023 Processo Administrativo: 249/2022 Credenciamento nº 002/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: SAMUEL DE CASTRO DIAS Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de recurso 00. **Data de assinatura:** 20 de janeiro de 2023.

Contrato nº 035/2023 Processo Administrativo: 249/2022 Credenciamento nº 002/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: GEOVANNI ROQUE DE JESUS Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de recurso 00. **Data de assinatura:** 20 de janeiro de 2023.

Contrato nº 036/2023 Processo Administrativo: 249/2022 Credenciamento nº 002/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: ANA LUCIA DE JESUS LARANJEIRA Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de recurso 00. **Data de assinatura:** 20 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
Processo Administrativo nº 244/2022

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

Considerando a adjudicação e homologação publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03 de janeiro de 2023, edição 662;

Considerando a desistência da assinatura da Ata de Registro de Preço pela empresa vencedora **IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 30.303.726/0001-64.**

Considerando a necessidade de convocação do próximo colocado e contratação do lote.

O Prefeito Municipal de Itaparica/BA, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas e estrutura tubular tipo: fechamento de áreas para serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itaparica, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Empresa Vencedora:

KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ: 28.056.131/0001-00.

Valor global do lote 01: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);

Data da Homologação: 31 de janeiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito do Município de Itaparica.